

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 007/2022 - CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO WIRAQUITAN SILVA DA COSTA, portadora do CPF: 112.984.384-03, no Cargo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 74052760

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 008/2022 - CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MAURÍCIO DO NASCIMENTO FERREIRA, portadora do CPF: 704.573.834-02, no Cargo de Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 77281782

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009/2022 - CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ DA PENHA SOUZA FILHO, portadora do CPF: 503.225.594-72, no Cargo de Assistente de Controle Interno desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 71781385

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 006/2022 - CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RUTY FRANCINELY DA SILVA CUNHA, portadora do CPF: 107.665.864-48, no Cargo de Recepcionista desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 80625401

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 010/2022 - CMAB

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA MARLEIDE MENDES, portadora do CPF: 050.063.894-27, no Cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 52484007

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2022 - CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, AILMA AZEVEDO DE MORAIS, portadora do CPF: 875.846.464-68, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 10362176

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2022 - CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ERICA REINALDO BARRETO, portadora do CPF: 115.004.704-65, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 06254401

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2022 - CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO, portadora do CPF: 075.314.684-33 no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 77503131

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014/2022 - CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação aos servidores desta Câmara Municipal, em limite não superior ao previsto no Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 07 de janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
Código Identificador: 45022438

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

### DISPENSA

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº ° 011/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: J N DE MACEDO JR

CNPJ: 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras, instalação de softwares, montagem e desmontagem de computadores para troca de peças da câmara municipal de Angicos-RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EDILSON MACIEL

Presidente da Câmara

Publicado por: José Edilson Maciel  
Código Identificador: 10371028

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### OUTROS

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001401 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede na RUA ADAUTO DORNELAS CAMARA, S/N, representado por ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BAÍA FORMOSA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ(MF) 40.800.427/0001-99

### CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

### CONTRATADO(A)

Publicado por: ANTONIGNONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 40082436

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 03010001/2022, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica especializada no abastecimento de água e serviços de esgoto para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirou, Natal - RN, CEP: 59015-000.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permite tal procedimento.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Visa garantir o fornecimento e tratamento de água e esgoto para a sede Câmara Municipal de Baraúna, objetivando atender os servidores, profissionais, colaboradores e demais frequentadores da unidade durante o exercício de 2022.

Face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Baraúna/RN, 14 de janeiro de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior  
Código Identificador: 70665867

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirou, Natal - RN, CEP: 59015-000, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado à

Contratação de Pessoa Jurídica especializada no abastecimento de água e serviços de esgoto para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 14 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior  
Código Identificador: 76627417

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede na RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 47, representado por VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, VEREADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DHIOGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 41.301.967/0001-90, com sede na R GETULIO VARGAS, CENTRO, Canguaretama-RN, CEP 59196-000, representada por DHIOGO KLENYSON FAGUNDES VICENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANGUARETAMA - RN, em 30 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ(MF) 11.932.993/0001-56

CONTRATANTE

DHIOGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 41.301.967/0001-90

CONTRATADO(A)

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana  
Código Identificador: 31631770

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### TERMO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo

Administrativo nº 001/2022 relativo à Dispensa de Licitação nº 001/2022 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP:59.025-250, Natal/RN, com fulcro no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso XXII do art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica até 31 de dezembro de 2022 cujos serviços têm a finalidade de auxiliar no funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos e estrutura da Casa Legislativa para que os vereadores e seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral, tornando célere a resposta aos anseios da sociedade com qualidade e eficiência das rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal.

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, visando atender as

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, tendo como intuito a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinada às necessidades desta Edilidade, há que se registrar que a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) é a única concessionária de serviço público no estado do Rio Grande do Norte responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado, justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por conseguinte a licitação é dispensável.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando-se em consideração a manutenção do princípio da continuidade do serviço público e consequentemente de a COSERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

Caraúbas/RN, 18 de janeiro de 2022.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 77521360

## RETIFICAÇÃO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à prestação, dos serviços de fornecimento de energia elétrica até 31 de dezembro de 2022 em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 77425425

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 002/2022 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 para solicitação de medidas administrativas visando à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

(CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, sediada na Avenida Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59.056-000, Natal/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, tendo como intuito a prestação dos serviços de fornecimento de água destinada às necessidades desta Edilidade.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra da Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor global estimado de R\$ 2.000,00(dois mil reais), conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 18 de janeiro de 2022.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 67104604

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Nº 002/2022.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 2.000,00(dois mil reais) destinado à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 46651863

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

### TERMO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: J L MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 20.951.662/0001-54; H. R. TAVARES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.412.822/0001-97; PRIMUS CERTIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 20.553.246/0001-06; CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo e a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 31.014.048/0001-82 é a que oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, em formato arquivo, e o vencedor é a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ 31.014.048/0001-82, na importância global de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação do serviço e de acordo com a ordem

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2022.

José de Azevedo Dantas

Presidente

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 16640542

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**DISPENSA**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa J D DUARTE DE LIMA (39.964.329/0001-08), objetivando Contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de Janeiro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 55103143

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**OUTROS**

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001201 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, SOUS@'s LAN HOU, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**OUTROS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001301 - CARONA 001/2021**

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, inscrito(a) no CNPJ 11.488.852/0001-96, com sede na RUA FOZ DO IGUAÇU, 645, PASSAGEM DE ARE, Parnamirim-RN, CEP 59145-710, representada por FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO

CNPJ 11.488.852/0001-96

CONTRATADO(A)

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 11624622

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## PORTARIA

Portaria n. 04/2022

**PORTARIA Nº 04/2022 - GP**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALEXSANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.799.564-60, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 3 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2022.

**JOSILENE ARAÚJO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: JOSILENE ARAUJO da Silva  
Código Identificador: 75610725

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## OUTROS

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021002201 - TOMADA DE PREÇOS  
001/2021**

O Município de GOIANINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, representado por JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito

- no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOAO PORFIRIO DE SOUZA, 45, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CNPJ(MF) 11.932.977/0001-63

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATADO(A)

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 33305354

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**OUTROS**

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002601 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Município de GOIANINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, representado por JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - SL 702, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59065-555, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

GOIANINHA - RN, 27 de Dezembro de 2021

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GOIANINHA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CNPJ(MF) 11.932.977/0001-63

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.552.820/0001-40

### CONTRATADO(A)

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 41226870

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

### OUTROS

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002901 - INEXIGIBILIDADE 003/2021

O Município de GOIANINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, representado por JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 25.383.329/0001-00, com sede na RUA DOUTOR MUCIO GALVAO, 426, BARRO VERMELHO, Natal-RN, CEP 59022-530, representada por PRISCILA MABEL ARAUJO BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GOIANINHA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CNPJ(MF) 11.932.977/0001-63

CONTRATANTE

PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 25.383.329/0001-00

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 20205036

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no

art. 24, XXII da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 17 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 34108060

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 25, I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 17 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 30041168

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 17 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 64833103

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do website institucional Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 18 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 55560665

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 18 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 83305287

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**EDITAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, INCISO II E ART. 20, DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 19 de Janeiro de 2022, às 11h:30min, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 24/2021. Autor: Prefeito Municipal. Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para Implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral e altera as Leis nº 001/2018 e 004/2018 que trata do Sistema Municipal de Ensino de Ipanguaçu/RN e das outras providências.
- Apreciação de Pedido de Licença por motivos de Saúde, do Chefe do Poder Executivo.
- Leitura de Ata das 34ª e 35ª Sessões Ordinárias.

R.P.C.

Câmara Municipal de Ipanguaçu-RN, 18 de Janeiro de 2022.

Jefferson Charles de Araújo Santos PRESIDENTE

**Publicado por:** Jefferson Charles de Araújo Santos  
**Código Identificador:** 63387614

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 02885225

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do website institucional Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 18 de janeiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ:  
08.492.795/0001-04

CONTRATADO: MARIA DO CEU DE LIMA, CPF:  
018.675.484-10 RG: 500.012 -SSP/RN, residente e  
domiciliado à Rua Mossoro nº 69 - Pataxó - Ipanguaçu/RN.  
Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal,  
exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais.  
Valor Global do Contrato: R\$ 14.544,00 (Catorze mil  
Quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da  
Assinatura: 08/01/2022. Validade 12 (Doze) meses.  
Conforme Resolução nº 001/2014, de 17 de março de  
2014 alterado pela Resolução nº 003, de 08 de maio de  
2017.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos  
Código Identificador: 88545825

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## DISPENSA

### EXTRATO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0031/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
0024/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo  
especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, com fulcro no

artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância  
com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do  
art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -  
ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.415.366/0001-85, que  
pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 760,00.

Ipueira/RN, 10 de dezembro de 2021.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 21412514

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## DISPENSA

### EXTRATO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0032/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
0025/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo  
especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO,  
ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA A  
SOLENIIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO  
IPUEIRENSE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei  
no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico  
acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do  
mesmo diploma legal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CREDORES: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.321.409/0001-26, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.650,00.

Ipueira/RN, 17 de dezembro de 2021.

Ipueira/RN, 17 de dezembro de 2021.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 78647487

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 07762717

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**DISPENSA**

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**DISPENSA**

**EXTRATO**

EXTRATO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0030/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2021

PROCESSO/RN nº 0033/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0026/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS SOLENIDADES DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO FIAT/GRAND SIENA PLACA RGF5H99, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 70.166.350/0002-99, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 703,94.

CREDORES: FELIPE GOMES DE MEDEIROS 10732943400, inscrito no CNPJ sob o nº 39.658.685/0001-01, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 280,00.

Ipueira/RN, 12 de novembro de 2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 65438608

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES  
12451042419

Processo nº 14/2022 - Dispensa nº 12/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçanã/RN..

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã/RN, 17 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 51147212

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: JC SEGURANCA ELETRONICA

Processo nº 15/2022 - Dispensa nº 13/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados continuados de segurança eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, sem fornecimento de equipamentos, nas dependências da câmara municipal de Jaçanã/RN, durante o Exercício 2022, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçanã/RN.

VALOR: R\$ 17.388,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã/RN 17 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

JC SEGURANCA ELETRONICA

Contrata

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 33465544

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### PORTARIA

## PORTARIA 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a designação de Membros para Elaboração e Implementação do Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN e adota outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Funcionários da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, sobretudo para estabelecer as respectivas identidades

organizacionais;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a nomeação de Comissão, inclusive com membros técnicos, para estudo e análise;

**CONSIDERANDO** ainda a indispensável necessidade de estudar a viabilidade financeira e orçamentária do Poder Legislativo de arcar com o plano;

**CONSIDERANDO** por fim, e não menos relevante, a necessidade de valorizar os trabalhadores do legislativo municipal e que a elaboração e a implementação do PCCR proporcionarão novos instrumentos de gestão do trabalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Estudo para subsidiar o Poder Legislativo para estruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudos para elaboração do plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), sobre a presidência do Primeiro como segue:

**I. Representante do Setor Contábil:**

Genoclézia Mazia Mafra da Rocha (Contadora) - Presidente;

**II. Representante do Setor Jurídico:**

Luisiane Moraes da Fonseca (Advogada) - Vice Presidente;

**III. Representante dos Funcionários:**

Bartolomeu dos Anjos Sales (Diretor Legislativo) - Secretário;

**IV. Representante o Setor Financeiro:**

Amanda Azevedo dos Santos (Tesoureira);

**V. Representante do Controle Interno:**

Gontran Costa de Azevedo Júnior (Controlador);

## VI. Representante dos Vereadores

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros (Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira) e

José Wilson da Silva (Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

**Art. 3º** A Comissão de Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração fica incumbida de:

- Fazer estudo detalhado da Minuta do Plano de Carreira elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa;
- Articular estudo comparativo entre Planos de Carreiras existentes em outras Câmaras Municipais;
- Avaliar jurídica e contabilmente as ações a serem pesquisadas e desenvolvidas;
- Construir a redação do Plano de Carreira dos Profissionais da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN;
- Assessorar as Comissões temáticas da Casa (CC) e CF) para elaboração dos pareceres respectivos.

**Art. 4º** O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações tem por objeto a valorização e a profissionalização do servidor, bem como dotar a Administração Pública de um instrumento de gestão de pessoal, que possibilite o equilíbrio interno das remunerações através do nível de escolaridade, desempenho e atribuições, propondo-se:

I. instituir a carreira dos servidores técnico-administrativos, constituída de cargos/classes/funções, aglutinando as atividades por eles desempenhadas com o objetivo de ordená-las conforme sua importância, complexidade e grau de responsabilidade, estruturando as em classes que, pela natureza das atribuições, permita um ordenamento lógico e coerente;

II. definir a carreira com maior amplitude de evolução funcional, a fim de construir um horizonte temporal para a vida profissional do servidor;

III. adotar os princípios do aperfeiçoamento, nível de escolaridade, avaliação de desempenho e eficiência para o crescimento do servidor na carreira;

IV. fornecer parâmetros para a realização de avaliação de necessidades de treinamento, com o intuito de elaborar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, motivando o servidor na busca de maior conhecimento;

V. orientar o planejamento e a execução de sistemas de acompanhamento e avaliação do servidor, recompensando-o adequadamente de forma a ser estimulado no exercício de suas funções;

VI. aplicar, sistematicamente, mecanismos administrativos de evolução horizontal e vertical que incentivem o desenvolvimento do servidor na carreira.

**Art. 5º** Realizar o reenquadramento do quadro atual de servidores por tempo de serviço dentro dos níveis e referências respectivos.

**Art. 6º** Ao final dos trabalhos a Comissão deve apresentar a Minuta do Projeto de Lei, os Cálculos de Impacto Financeiro e o enquadramento funcional, além da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalty Neri dos Santos**

*Presidente*

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos

Código Identificador: 85444883

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

## INEXIGIBILIDADE

### A U T O R I Z A Ç Ã O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A U T O R I Z A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Operacional a Câmara Municipal de José da Penha no Exercício de 2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME (16.977.490/0001-10), objetivando Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Operacional a Câmara Municipal de José da Penha no Exercício de 2022, com o valor total julgado de R\$ R\$ 33.600,00.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
Código Identificador: 60507458

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA INEXIGIBILIDADE

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Item	Material/ServiçoUnid.	medida
------	-----------------------	--------

1	18024 - Prestação de Serviços Técnicos Contábil	MÊS
12	2.800,00	33.600,00

Total Geral 33.600,00

Valor total da Licitação: R\$ R\$ 33.600,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 11/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 001/2022

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Operacional a Câmara Municipal de José da Penha no Exercício de 2022.

Contratado: QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME (16.977.490/0001-10)

Valor Total Julgado: R\$ 33.600,00, dividido em 12(doze) parcelas iguais e mensais de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a cada dia 30 de cada mês.

Base legal: artigo 25 da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 11/01/2022.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
Código Identificador: 40185154

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU INEXIGIBILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

Carlos José Pinheiro Maia

Presidente

Interessada: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 12640237

Assunto: Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN, consoante Termo de Filiação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Favorável a favor da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor global estimado de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) para o ano de 2021 referente à Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN, consoante Termo de Filiação.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 18 de janeiro de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Wygna Samara Pinheiro Lopes, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 18 de janeiro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Presidente da CMJ

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 84686130

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN com base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público nesta Câmara Municipal de Jucurutu.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25,

caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Antonia Alice Soares Araújo, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 18 de janeiro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 21731004

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN com

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público nesta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu.

Jucurutu/RN, 18 de janeiro de 2022

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 15660245

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com Parecer Jurídico Favorável à empresa GILSON GOMES DE MEDEIROS (CNPJ nº 04.982.974/0001-79), perfazendo a importância global de 17.362,75 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à Contratação Direta para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 18 de janeiro de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 87104120

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022**

Processo Administrativo CMJ/RN nº 006/2022

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: GILSON GOMES DE MEDEIROS (CNPJ nº 04.982.974/0001-79), perfazendo a importância global de R\$ 17.362,75 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 18 de janeiro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da CMJ

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 40575667

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**DISPENSA**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2022

Processo Administrativo CMJ/RN nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: GILSON GOMES DE MEDEIROS (CNPJ nº 04.982.974/0001-7).

VALOR ESTIMADO: 17.362,75 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 18 de janeiro de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 05400307

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**DISPENSA**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
CONTRATADA: GILSON GOMES DE MEDEIROS; OBJETO:  
Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao  
atendimento das necessidades da Câmara Municipal de  
Jucurutu; VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de  
dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade  
orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 -  
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo; Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários; VALOR  
GLOBAL: R\$ 17.362,75 (dezesete mil, trezentos e  
sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, Lei nº 8.666/1993.

Jucurutu - RN, 18 de janeiro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 65467305

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### DISPENSA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA 011 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em publicidade,

para publicação institucional oficial, com edição, alimentação, desenvolvimento e gerenciamento de mídias nas redes sociais, com manutenção de conteúdo e serviços de filmagens, cobertura de eventos e elaboração de artes a serem publicadas, nos referidos canais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 14208852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### DISPENSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 011 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VISUAL TEC - JOSÉ ROMARIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476, CNPJ: 37.062.101/0001-05, referente à Contratação de empresa especializada em publicidade, para publicação institucional oficial, com edição, alimentação, desenvolvimento e gerenciamento de mídias nas redes sociais, com manutenção de conteúdo e serviços de filmagens, cobertura de eventos e elaboração

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

de artes a serem publicadas, nos referidos canais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Janeiro de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 26231556

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em publicidade, para publicação institucional oficial, com edição, alimentação, desenvolvimento e gerenciamento de mídias nas redes

sociais, com manutenção de conteúdo e serviços de filmagens, cobertura de eventos e elaboração de artes a serem publicadas, nos referidos canais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

Contratado.....: VISUAL TEC - JOSÉ ROMARIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476, CNPJ: 37.062.101/0001-05

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 13 de Janeiro de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 70428527

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011 2022

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: VISUAL TEC - JOSÉ ROMARIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476, CNPJ: 37.062.101/0001-05

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em publicidade, para publicação institucional oficial, com edição, alimentação, desenvolvimento e gerenciamento de mídias nas redes sociais, com manutenção de conteúdo e serviços de filmagens, cobertura de eventos e elaboração de artes a serem publicadas, nos referidos canais da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de janeiro de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva  
Código Identificador: 77207038

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 2/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**Considerando** o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de Inexigibilidade, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Vencedor:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

**Valor total estimado:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

LAGOA NOVA, 17 de Janeiro de 2022

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 21284817

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº I 2/2022

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Vencedor:** COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**CNPJ:** 08.334.385/0001-35

**Valor estimado Global:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, Art. 25, caput

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA

Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 62012723

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0111001/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 06/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: RANNY CLEBSON DA SILVA,, inscrito no CNPJ(MF): 13.974.460/0001-62. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO, MEDINDO 36X26 CM NO AÇO INOX COM MOLDURA DE MADEIRA ALTO PADRÃO.

Valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 11 de janeiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu

Código Identificador: 46834215

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## ATOS

### ATO 001/2022

ATO 001/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno e na Lei 1.028 de 1º de setembro de 2020, deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I. Fixar os subsídios dos Vereadores em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o do Presidente da Mesa Diretora para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto ao contido na Lei nº 1.028 de 1º de setembro de 2020.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, em 18 de janeiro de 2022.

José Ferreira Luiz

1º Secretário

Thalyta Rafael de Oliveira Xavier

2ª Secretária

Fagner Ferreira da Silva  
Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 86301800

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## EXONERAÇÃO

### PORTARIA nº 031/2021-GP

PORTARIA nº 031/2021-GP

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera o Srº IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 069.473.394-64 e RG: 002.207.232-SSP/RN, no cargo em comissão de ASSESSOR CONTABIL desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 31 de dezembro de 2021.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 32225336

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## PORTARIA

### PORTARIA nº 002/2022-GP

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

PORTARIA nº 002/2022-GP

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor no quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Srº CAIO CÉSAR DE SOUZA MELO, inscrito no CPF sob o nº 065.500.904-31 e CRC/RN: 13281, no cargo em comissão de ASSESSOR CONTABIL desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 18 de janeiro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 26665268

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 003/2022-GP**

PORTARIA nº 003/2022-GP

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da servidora no quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Srº MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 010.151.544-84 e RG: 1.963.554 SSP/RN, no cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 18 de janeiro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 32185250

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2022 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VI, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JULIEL SOUZA DA SILVA, RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, ALINE ESTEVAM CARVALHO, AMANDA SANTANA BALBI e JAIRO DE PAIVA CAVALCANTE, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno de Patrimônio (CCIP) deste Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 084/2021-GP/CMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo os efeitos legais a 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 14 de janeiro de 2022.

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 41288530

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### OUTROS

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000101 - INEXIGIBILIDADE 001/2021**

O Município de PEDRA PRETA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.199.291/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE DA C ALECRIM, representado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 08.767.120/0001-20, com sede na RUA DOUTOR MANOEL DANTAS, 484, PETROPOLIS, Natal-RN, CEP 59012-270, representada por KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo

de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRA PRETA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ(MF) 24.199.291/0001-57

CONTRATANTE

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS

CNPJ 08.767.120/0001-20

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 33817341

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**OUTROS**

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002201 - INEXIGIBILIDADE 004/2021**

O Município de PEDRA PRETA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.199.291/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE DA C ALECRIM, representado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - SL 702, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59065-555, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRA PRETA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ(MF) 24.199.291/0001-57

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.552.820/0001-40

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 55051548

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**OUTROS**

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003301 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

O Município de PEDRA PRETA, através do(a) CÂMARA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.199.291/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE DA C ALECRIM, representado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOAO PORFIRIO DE SOUZA,, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRA PRETA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ(MF) 24.199.291/0001-57

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 10315008

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## OUTROS

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003201 - CARONA 001/2021

O Município de PEDRA PRETA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.199.291/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL JOSE DA C ALECRIM, representado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 45 - SL 702, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59065-555, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO(A)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 80871578

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### EXTRATO

### PUBLICAÇÃO 005 - 2022

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS  
BEZERRA

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

PEDRA PRETA - RN, 27 de Dezembro de 2021

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POR SER A ÚNICA EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Valor: R\$ 4.020,00

CNPJ(MF) 24.199.291/0001-57

Contratado(a): CAERN -COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATANTE

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

CNPJ 10.552.820/0001-40

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022.**

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de**

**Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 15103374

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a).

BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 006 - 2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO**

**AVELINO**

**PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 -**

**CNPJ: 08.492.787/0001-68 - CEP: 59530000**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DESTA INSTITUIÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMO TAMBÉM SENDO A ÚNICA EMPRESA HABILITADA A PRESTAR O SERVIÇO DE ENERGIA DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Valor: R\$ 7.200,00

Contratado(a): COSERN

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022.**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de**

**Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 40412356

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 007 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, RETROAGINDO O INÍCIO DO PERÍODO DE JANEIRO E TENDO SEU ENCERRAMENTO EM DEZEMBRO DE 2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS E PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES E LOCALIDADES, TAMBÉM CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA A PRESTAR O SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO PARA O BOM RELACIONAMENTO E FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Valor: R\$ 3.600,00

Contratado(a): TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022.**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 23676442

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 008 - 2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE

PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. JUSTIFICAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO QUE A CONTRATANTE NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS PARA ATENDER SUA DEMANDA DURANTE O EXERCÍCIO 2022, CONSIDERANDO AINDA QUE A EMPRESA ECONT ASSESSORIA CONTÁBIL COMPROVOU SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Valor: R\$ 36.000,00

Contratado(a): ECONT ASSESSORIA CONTÁBIL

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022.**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 10118176

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 009 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, RETROAGINDO O INÍCIO DO PERÍODO HÁ JANEIRO E TENDO SEU ENCERRAMENTO EM DEZEMBRO DE 2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO COM ORGÃOS E PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES E LOCALIDADES, TAMBÉM CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA A PRESTAR O SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO PARA O BOM RELACIONAMENTO E FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Valor: R\$ 3.600,00

Contratado(a): TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidência.

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022.**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 57375167

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 010 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO

AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Valor: R\$ 19.996,55

Contratado(a): AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 48447718

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 011 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 13758163

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## **EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 012 - 2022**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MATRICIAL EPSON LX350, MONOCROMÁTICA COM REDE, MULTIFUNCIONAL COLORIDA EPSON L3100 COM TINTA ILIMITADO POR MÊS E NOTEBOOK COM A MANUTENÇÃO INCLUSO NA LOCAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 PARA CÂMARA MUNICIPAL. JUSTIFICAMOS O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO TENDO OBJETIVO DE MELHORAR O SERVIÇO BUROCRÁTICO DE IMPRESSÃO E DIGITAÇÃO OFERECIDO AOS VEREADORES, SERVIDORES E A POPULAÇÃO COMO TAMBÉM EM COMPRIMENTO AO TERMO DE ADESÃO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E FECAM/ITEP/RN COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES COM IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO PARA AS PRIMEIRAS VIAS, SENDO NECESSÁRIO O USO DE IMPRESSORA ESPECIFICA COMO DESCRITO EM RELAÇÃO DE MATERIAL EM ANEXO AO TERMO DE ADESÃO, SENDO ESTES MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA, DISPONIBILIZAR OS MESMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS, FICANDO ASSIM ACORDADO PARA O INÍCIO DA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES.

Valor: R\$ 14.280,00

Contratado(a): H S SERVIÇOS

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: TRANSMISSÕES DAS SESSÕES LEGISLATIVA, VIA REDE SOCIAL, COM GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES COM ENTREGA EM MÍDIA DIGITAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. TENDO EM VISTA A OBRIGATORIEDADE EM DÁ TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO NO DECORRER DAS SESSÕES E OUTRAS REALIZAÇÕES DE COMPETÊNCIA DESTA CASA. ASSIM COMO DETERMINA A LAI.

Valor: R\$ 17.400,00

Contratado(a): MULTI SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA. MEI

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2022**

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Bruno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 23061732

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 013 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES QUE INTERLIGAM OS COMPUTADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. COM OBJETIVO DE MELHORAR O BOM FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DESTA INSTITUIÇÃO, COMO TAMBÉM O SERVIÇO DE REDE OFERECIDO AOS VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO.

Valor: R\$ 13.200,00

Contratado(a): MULTI SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA. MEI

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela

Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Bruno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 40120133

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 014 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA COM LINK DEDICADO ( 200 MBPS ) NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022. TENDO EM VISTA A OBRIGATORIEDADE EM DÁ TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO NO DECORRER DAS SESSÕES E OUTRAS REALIZAÇÕES DE COMPETÊNCIA DESTA CASA. ASSIM COMO DETERMINA A LAI.

Valor: R\$ 12.000,00

Contratado(a): DLCOM

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 87342485

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 015 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INTEGRADO, E DE FOLHA DE PAGAMENTO, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. CONSTATA-SE A NECESSIDADE DE CONTROLE DE CADASTROS E DE DADOS, BEM COMO EMISSÃO DE RELATÓRIOS, EMPENHOS, ORDENS DE PAGAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor: R\$ 8.400,00

Contratado(a): A.O.S. SOFTWARE LTDA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 23318075

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 016 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS COMO: ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA PELO REGIME COMUM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 PARA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. CONSTATA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS, TENDO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

EM VISTA QUE DEVIDO AO DÉFICIT DE SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO NESTA CASA, NECESSITA-SE DE ACESSORIA COM CONHECIEMNTO NESTA ÁREA, PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS E CUMPRIR A LEGISLAÇÃO NO QUE SE REFERE A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESPESA PÚBLICA.

Valor: R\$ 17.400,00

Contratado(a): ARI CARLOS SOARES CRUZ

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**PF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 80463758

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO 017 - 2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL, COM EMISSÃO DE GFIP, RAIS, DIRF, DCTF E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM APOIO TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO A SUA ATUAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. JUSTIFICA-SE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO EMISSÃO DE RELATÓRIO PARA ENVIO DA GFIP, RAIS, CAGED E DEMAIS NECESSIDADES NO QUE SE REFERE AO SETOR PESSOAL.

Valor: R\$ 16.800,00

Contratado(a): A. J. FERNANDES ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 14033023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**EXTRATO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## PUBLICAÇÃO 018 - 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE FINANCEIRO E AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. OS SERVIÇOS ACIMA CITADOS SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, SE FAZENDO NECESSÁRIO PARA AGILIDADE, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS NESTA CASA.

Valor: R\$ 17.400,00

Contratado(a): AUTESP

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022**

**CARLA DANIELLE DE AQUINO**

**CPF: 123.038.134-17**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 42140411

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### TERMO

## PUBLICAÇÃO 019 - 2022

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

“Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - .....

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, necessita da contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender sua demanda durante o exercício de 2022.

CONSIDERANDO ainda, que a empresa E. P. de Macedo Neto ME (Econt Assessoria Contábil) comprovou sua notória especialização na área da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

I - Fica reconhecida a inexigibilidade do procedimento licitatório, para a contratação da empresa

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

E. P. de Macedo Neto ME (Econt Assessoria Contábil), pela Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Contábil, no período de 10 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

II - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Constante do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022.

III - A Câmara Municipal pagará pelos serviços especificados o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2022.**

**Brunno Érico Teodoro Ferreira**

**PRESIDENTE**

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira  
Código Identificador: 88624774

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**TERMO**

**PUBLICAÇÃO 020 - 2022**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores:

“Art.25 - É inexigível a licitação quando

houver inviabilidade de competição em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizara a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes;

II - CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, necessita da contratação do fornecimento de água para atender sua demanda durante o exercício de 2022.

CONSIDERANDO ainda, que a CAERN é a única empresa fornecedora de água apta a atender o município de Pedro Avelino.

**RESOLVE:**

I - Fica reconhecida a inexigibilidade do procedimento licitatório, para a contratação da empresa CAERN, pela Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, para prestação dos serviços de fornecimento de água para funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Pedro Avelino, no período de janeiro 2022 a dezembro de 2022.

II - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Constante do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022.

III - A Câmara Municipal pagará pelos serviços especificados o valor estimado de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

**Pedro Avelino/RN, em 10 de janeiro de 2022.**

**Brunno Érico Teodoro Ferreira**

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

## PRESIDENTE

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 71548508

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## OUTROS

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001301 - CARONA 001/2021**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente, doravante denominado

- a. CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.552.820/0001-40

CONTRATADO(A)

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 85232441

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## OUTROS

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001401 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente, doravante denominado

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

- a. CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art.

57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 35335431

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## PORTARIA

### PORTARIA 002 2022

Portaria nº. 002/2022 - CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 429.784.164-91, para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 80561117

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**PORTARIA**

**PORTARIA 003 2022**

Portaria nº. 003/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, para o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 37438010

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**PORTARIA**

**PORTARIA 004 2022**

Portaria nº. 004/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora KATIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 073.216.734-56, para o Cargo de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 61701003

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## PORTARIA

### PORTARIA 001 2022

Portaria nº. 001/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.524-97, para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 81355205

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## PORTARIA

### PORTARIA 005 2022

Portaria nº. 005/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, LUCIANA TAVARES SANTOS, CPF: 093.374.014-01, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 32364033

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 84448543

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**PORTARIA**

**PORTARIA 006 2022**

Portaria nº. 006/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, para o Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**PORTARIA**

**PORTARIA 007 2022**

Portaria nº. 007/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, ALDIA NEUMA NASCIMENTO DO VALE, CPF: 058.895.174-90, para o Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 06276764

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## PORTARIA

### PORTARIA 008 2022

Portaria nº. 008/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora, LEILANE FÉLIX FREIRE, CPF: 081.015.034-47, para o Cargo de Assessora de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 44630343

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## PORTARIA

### PORTARIA 009 2022

Portaria nº. 009/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Casa, composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros respectivamente: KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56 PRESIDENTE, NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 MEMBRO e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30 MEMBRO.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam desde logo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 03042872

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
**PORTARIA**

### PORTARIA 010 2022

Portaria nº. 010/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF: 065.188.404-71, do Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º fica NOMEADO neste ato os Servidores KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56, NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO CPF: 072.306.084-30 para atuarem como equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 81784538

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
**PORTARIA**

### PORTARIA 011 2022

Portaria nº. 011/2022 – CMP

Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUZA, CPF:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

075.863.274-67 OAB/RN 16.376, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Janeiro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 51828128

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0107001/2022

Objeto: Contratação de profissional habilitado junto a OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. Contratado: RUTEMBERGUE FREITAS GURGEL (028.572.254-90), com Valor Total Julgado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: artigo 25, inc. II da Lei 8.666/9.

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira

**Código Identificador:** 60362485

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0107002/2022

Objeto: Contratação de empresa com profissional habilitado com registro junto ao CRC, para prestação de serviços de assessoria contábil, prestação de contas junto ao TCE/RN, geração de folha de pagamento envio do SIAI - FISCAL, SIAI-DP, DIRF, RAIS, SICONFI e elaboração dos demonstrativos contábeis, da Câmara Municipal de Rodolfo.

Contratado: F A FREITAS DE CARVALHO - ME (17.468.326/0001-40), com Valor Total Julgado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: artigo 25, inc. II da Lei 8.666/9.

Rodolfo Fernandes/RN, 07/01/2022.

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira  
**Código Identificador:** 46884350

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0107003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Contratado: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN (08.334.385/0001-35),

com Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Base legal: artigo 25 da Lei 8.666/9.

Rodolfo Fernandes/RN, 07/01/2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira  
**Código Identificador:** 14257434

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Realizar os serviços de suporte e manutenção nos equipamentos de informática Câmara Municipal de Santa Maria-RN, durante o exercício de 2022

**FAVORECIDO.....:** MOZART FÉLIX LUNA  
09556596470

**VALOR.....:**R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 18 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 32018840

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Prestação de serviço de fornecimento de acesso a internet de alta velocidade com link dedicado através de rede fibra ótica, com fornecimento de equipamento comodato para instalação na sede da Câmara Municipal, durante o exercício de 2022

**FAVORECIDO.....:** R F SOARES SERVIÇOS DE INTERNET - ME

**VALOR.....:**R\$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 18 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS  
**Código Identificador:** 32272080

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

**PROCESSO:** 9/2022

**ASSUNTO:** PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o  
procedimento licitatório para realização desta  
despesa, haja vista estarem presentes todos os  
requisitos legais que permitem a presente  
decisão;

2 - A presente despesa  
correrá à conta do orçamento geral vigente no  
exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal  
efetuará o pagamento após o trâmite normal  
do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido  
pela Comissão Permanente de Licitação, acerca  
do enquadramento da despesa acima  
especificada e determino que a despesa  
inserida no presente processo seja realizada,

tudo dentro do que determina a legislação  
pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 00009/2022	
Dispensa de Licitação nº 7/2022	
Credor: JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	
CPF/CNPJ: 32.718.166/0001-34	
Valor Final: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000937 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais, Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.	Mês	12

**São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de  
2022.**

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 37156485

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475 para a Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 11 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 10757608

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475

Processo nº 9/2022 - Dispensa nº 7/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN..

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi/RN, 17 de janeiro de 2022.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 41874873

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### TERMO

#### PROCESSO Nº 001/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 001/2022. Dispensa de Licitação nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, o qual informa que é dispensável a licitação "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica".

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), junto a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 48825068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO

RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, n.º 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 14255645

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### EXTRATO

## PROCESSO Nº 001/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 83236147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### TERMO

## PROCESSO Nº 002/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 002/2022. Dispensa de Licitação nº 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 que dispensa de licitação a contratação de bens

produzidos ou serviços prestados por Órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se enquadra nos conformes desta Lei.

DECLARO a dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede na St Sbn Quadra 1 Bloco A, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.002-900.

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 84708268

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 002/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede na St Sbn

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Quadra 1 Bloco A, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.002-900.

70.002-900, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 51575505

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 57342287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### EXTRATO

## PROCESSO Nº 002/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 002/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede na St Sbn Quadra 1 Bloco A, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### TERMO

## PROCESSO Nº 003/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 003/2022. Dispensa de Licitação nº 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos Serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED, DOC e demais tarifas bancárias necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

8.666/93, é dispensável de licitação a contratação de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da Empresa Banco do Brasil SA se enquadra nos conformes desta Lei.

DECLARO a dispensa de licitação tendo como objeto os Serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED, DOC e demais tarifas bancárias necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), junto à BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 82464123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 003/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 003/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo os serviços junto à

Empresa BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 53677106

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### EXTRATO

## PROCESSO Nº 003/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 003/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é os Serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED, DOC e demais tarifas bancárias necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

autos do processo.

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 80413511

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### TERMO

## PROCESSO Nº 004/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 004/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinada à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço, e sendo notório o fato de que a TELEMAR NORTE LESTE S/A é a única empresa a prestar o serviço acima mencionado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Bairro Tirol, Natal-RN, CEP- 59.020-400.

São João do Sabugi/RN, 18 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 32563317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 004/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 18 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 58505302

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## EXTRATO

### PROCESSO Nº 004/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 004/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinada à Câmara Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.020-400, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

São João do Sabugi-RN, 18 de janeiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 41145515

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Realizar a prestação de serviço de criação de banners digitais para publicação no site institucional e nas mídias sociais desta Câmara Municipal de São José de Mipibu, durante o exercício de 2022

**FAVORECIDO.....:** RUDIMAR RAMON DOS SANTOS 10289765420

**VALOR.....:**R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 18 DE JANEIRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 66024385

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviço de hospedagem, manutenção e atualização de site oficial desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: J N DE MACEDO JÚNIOR ME

VALOR.....:R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 18 DE JANEIRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 50711604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0007/ 2022

Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Agente de Informática, o Sr. Natanael Ribeiro da Silva.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais,

Prevista na Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar para o cargo de Agente de Informática, o Sr. Natanael Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2.670.628, e CPF/MF sob a inscrição de nº 092.979.744-22, em conformidade com a Lei 429/ 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio

Adália Câmara de Freitas, São Pedro/ RN em, 18 de Janeiro de 2022.

Jânio Garcia de Araújo

Vereador Presidente

**Publicado por:** Marcia Jussara Gomes Neris  
**Código Identificador:** 46058708

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0008/ 2022

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Coordenador de Informática e Sonorização, o Sr. Natanael Ribeiro da Silva.

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município de São Pedro/ RN.

RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Coordenador de Informática e Sonorização, o Sr. Natanael Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade de nº 2.670.628 e CPF/MF sob o registro de nº 092.979.744- 22, em conformidade com a Lei 429/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro/RN em, 18 de Janeiro de 2022.

JÂNIO GARCIA DE ARAÚJO

Vereador Presidente

**Publicado por:** Marcia Jussara Gomes Neris  
**Código Identificador:** 23838547

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### PORTARIA

#### Portaria nº 009/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Gabinete, a Srª. Bruna Francideise da Silva, Brasileira, Solteira, portadora da Carteira de Identidade nº

003.211.890, e CPF/MF sob a inscrição de nº 105.467.624-09, em conformidade com a Lei 429/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 18 de Janeiro de 2022.

Jânio Garcia de Araújo

Vereador Presidente

**Publicado por:** Marcia Jussara Gomes Neris  
**Código Identificador:** 68058483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### PORTARIA

#### Portaria nº 010/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Segurança, o Sr. Állington Varela do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 002.481.531, e CPF/MF sob a inscrição de nº 072.427.544-45, em conformidade com a Lei 429/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 18 de janeiro de 2022.

JÂNIO GARCIA DE ARAÚJO

Vereador Presidente

Publicado por: Marcia Jussara Gomes Neris  
Código Identificador: 01758335

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº** 01000001/22

**Processo Licitatório nº** D 010001/2022

**Objeto.....:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

**Contratado.....:** RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, CNPJ: 28.026.697/0001-99, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Jeovan Batista Soares**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 05 de janeiro de 2022.

**Dulcimeyre Maria De Araújo**

Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 40781001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO D 010001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, CNPJ: 28.026.697/0001-99, referente aos SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.a Sra. Dulcimeyre Maria De Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2022.

**José Jeovan Batista Soares**

Presidente CMSV

Publicado por: José Jeovan Batista Soares  
Código Identificador: 11213815

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220001 D  
010001/2022**

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D  
010001/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO  
VICENTE

CONTRATADA.....: RAIANE RAFAELA DO  
NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES - ME, CNPJ:  
28.026.697/0001-99

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil,  
oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin.  
da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05,  
no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

8.666/93 e suas alterações posteriores.

**José Jeovan Batista Soares**

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 26385320

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Jeovan Batista Soares**, Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2021.

**Processo Administrativo nº** 01000002/22

**Dulcimeyre Maria De Araújo**

Comissão de Licitação

**Processo Licitatório nº** D 010002/2022

Presidente

**Objeto.....:** Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 68018568

**Contratado.....:** ASPEC - ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO D 010002/2022

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, referente à locação de

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

softwares de folha de pagamento, almoxarifado, contabilidade, patrimônio, licitações e portal da transparência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luiz Emmanuel S. S. de Maria, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2022.

**José Jeovan Batista Soares**

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 47750744

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220002 - D  
010002/2022**

**CONTRATO Nº.....:** 20220002

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D  
010002/2022

**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO  
VICENTE

**CONTRATADA.....:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E  
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ  
02.288.268/0001-04

**OBJETO.....:** Prestação de serviços de  
locação de Softwares de contabilidade, licitação, folha de  
pagamento, portal da transparência, almoxarifado e  
patrimônio

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil,  
oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin.  
da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Janeiro de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Janeiro de 2022

**José Jeovan Batista Soares**

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 57073624

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 003/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos  
- RN, usando suas atribuições legais, de conformidade  
com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta  
Câmara:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

RESOLVE:

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 54064743

Art. 1º - Nomear a senhora LO-RUAMA LUA FERNANDES DE QUEIROZ - CPF: 056.281.154-01, para o cargo de CHEFE DE GABINETE - CC desta Câmara Municipal, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 04 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 74477326

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrado e Portal da Transparência (Atualização Orçamentária) para esta Câmara Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA - R\$ 10.800,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2022-CPL**

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- \* CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA
- \* OBJETO .....: Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrado e Portal da Transparência (Atualização Orçamentária) para esta Câmara Municipal.
- \* VALOR MENSAL.....: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
- \* VALOR GLOBAL.....: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
- \* VIGÊNCIA.....: 06/01/2022 a 31/12/2022
- \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
- \* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- \* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 74506778

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVENTIVA DE GESTÃO NA AVALIAÇÃO E REGULARIDADE DAS CONTAS, PROCESSOS DE DESPESAS E LEGALIDADES DOS ATOS DO SETOR DE PESSOAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS - R\$ 17.400,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 70742728

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2022-CPL**

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- \* CONTRATADA: RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS
- \* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVENTIVA DE GESTÃO NA AVALIAÇÃO E REGULARIDADE DAS CONTAS, PROCESSOS DE DESPESAS E LEGALIDADES DOS ATOS DO SETOR DE PESSOAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- \* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)
- \* VALOR GLOBAL.....: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
- \* VIGENCIA.....: 06/01/2022 a 31/12/2022
- \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
- \* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- \* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 75812425

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2022**

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME - R\$ 14.400,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 06 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 76800400

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2022-CPL**

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- \* CONTRATADA: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME
- \* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL COM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.
- \* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
- \* VALOR GLOBAL.....: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
- \* VIGENCIA.....: 06/01/2022 a 31/12/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 78202782

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2022-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2022

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

\* CONTRATADO: L GONZAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE INTERNET

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais)

\* VIGENCIA.....: 06/01/2022 a 31/12/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 12712726

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO EM TODAS AS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMO TAMBÉM APOIO TÉCNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa MA OLIVEIRA ASSESSORIA - R\$ 15.000,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 12 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 75313722

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2022-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2022

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

\* CONTRATADO: MA OLIVEIRA ASSESSORIA

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO EM TODAS AS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMO TAMBÉM APOIO TÉCNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais)

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

\* VIGENCIA.....: 12/01/2022 a 11/06/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira  
Código Identificador: 87304322

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRUMAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISSON BATISTA DE MORAIS - R\$ 15.120,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 18 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira  
Código Identificador: 46733452

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2022-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2022

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

\* CONTRATADO: ALISSON BATISTA DE MORAIS

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRUMAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.260,00 ( Hum mil duzentos e sessenta reais)

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais)

\* VIGENCIA.....: 18/01/2022 a 31/12/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros-PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira  
Código Identificador: 26268013

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 002/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Gestão de Contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 002/2018, Art. 65, inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 ou art. 81, inciso II e § 1º da Lei nº 13.303/16 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo de Serrinha dos Pintos-RN

VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos e:

CT Nº 002/2018 - 08.02.2018 - JARISMAR VIEIRA DE SOUSA - CPF: 036.643.424-10

VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 42.000,00

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

(Quarenta e dois mil reais) global

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 27435140

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO  
CONTRATO 008/2021-CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO REFERENCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, Art. 65, inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 ou art. 81, inciso II e § 1º da Lei nº 13.303/16 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo de Serrinha dos Pintos-RN

VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos e:

CT Nº 008/2021 - 08.02.2021 - AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA - CNPJ: 22.052.852/0001-65

VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) global

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 10705325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO  
CONTRATO 001/2021-CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, NA SEARA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, Art. 65, inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da

Lei 8.666/93 ou art. 81, inciso II e § 1º da Lei nº 13.303/16 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo de Serrinha dos Pintos-RN

VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos e:

CT Nº 001/2021 - 11.01.2021 - OSMAR FERNANDES DE QUEIROZ - CPF: 813.209.574-04

VALOR FINAL APÓS ADITIVAÇÃO: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) global

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 03231216

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
DISPENSA Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, RETIFICA que na publicação da Ratificação e Adjudicação da dispensa de licitação nº 002/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM RN - Edição Nº 1320, do dia 17/01/2022, página 71. ONDE SE LÊ: "Tibau-RN, 06 de Janeiro de 2022.", LEIA-SE: "Serrinha dos Pintos-RN, 06 de Janeiro de 2022".

HUMBERTO TÉRCIO ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da CPL

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 14821825

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Fundamentação Legal: Art. 4º, parágrafo único c/c com o Art. 26 da Lei 8.666/93; Súmula 07-TCE/RN; Art. 10, VI, "B", Resolução 028/2020. O Presidente da Câmara de Vereadores de Tangará-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e, considerando o relevante interesse público; considerando ainda, o Parecer da lavra do Corpo Jurídico da Câmara de Vereadores, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, Processo 10012022/001, em favor da contratação da empresa CETEC-Central de Serviços Técnicos Contábil Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.556.869/0001-33, com sede na Rua Cel. José Guimarães, 63, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seu sócio Francisco Dias de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG/SSP/RN sob o nº 003.225.954, para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria contábil nas atividades da Câmara Municipal, com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020. Valor global do contrato R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Dotação Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal; Ativ: 2001-Manu. Das Atividades da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3309039-Outros Serv. Terc. P. Jurídica; Fonte: 15000000-Recursos do Duodécimo.

Tangará-RN, 13 de janeiro de 2022

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 86265000

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo 10012022/001- Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos especializados de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal. Fundamento Legal: artigo 25, II da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, alterada pela Lei 9648/98. Favorecido: CETEC-Central de Serviços Técnicos Contábil Eireli., CNPJ sob o nº 11.556.869/0001-33, pelo valor total de 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Tangará-RN, em 17 de janeiro de 2022.

José Manoel Fonseca Dantas-Presidente.

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 45316364

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93 bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Dispensa de Licitação foi a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), CNPJ: 08.324.196/0001-81, conforme demonstrado nos autos, processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022.

RESOLVE:

Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 00281877

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Tibau - RN, RETIFICA que na publicação da Portaria nº 004/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM RN - Edição Nº 1320, do dia 17/01/2022, páginas 76 e 77. ONDE SE LÊ: "NOMEIA A SRITA. STEFANE NAYANE DA SILVA MELO, NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA, CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN.", LEIA-SE: "NOMEIA A SRITA. STEFANE NAYANE DA SILVA MELO, NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA, CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN".

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 65006847

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.12.2021

PROCESSO DE DISPESA Nº031/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.12.2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ Nº: 02.952.192/0001-61. RUA SENADOR JOSÉ

FERREIRA DE SOUZA Nº.1916 BAIRRO DE CANDELÁRIA - NATAL/RN, CEP Nº.59.064-520.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INTERNET BANDA LARGA FIXA, ATRAVÉS DO ALTO DESEMPENHO COM ALTA VELOCIDADE DE RECEPÇÃO TRANSMISSÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO, SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES DESTINADO Á ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 5.881.80 ANUAL (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos),

VIGÊNCIA DE 12 MESES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - (PJ). FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. TIBAU DO SUL/RN,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

CLAÚDIO JORGE ALVAREZ

DIRETOR PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 28838075

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

PUBLIQUE-SE,

OBJETO: referente a aquisição de 02 certificados digitais, 01 certificado digital pessoa física - E-CPF TIPO A1 e 01 certificado digital pessoa jurídica - E-CNPJ TIPO A1 E-CNPJ.

VALOR GLOBAL R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), com a empresa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO (A): EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº. 18.691.115/0001-35.

VALOR GLOBAL: no valor global de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA DE 12 MESES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº. 18.691.115/0001-35., REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 CERTIFICADOS DIGITAIS, 01 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA - E-CPF TIPO A1 E 01 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA - E-CNPJ TIPO A1 E-CNPJ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 367,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS). COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 18 de janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 32780248

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

OBJETO: referente a aquisição de 02 certificados digitais, 01 certificado digital pessoa física - E-CPF TIPO A1 e 01 certificado digital pessoa jurídica - E-CNPJ TIPO A1 E-CNPJ.

VALOR GLOBAL R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), com a empresa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

CONTRATADO (A): EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº. 18.691.115/0001-35.

VALOR GLOBAL: no valor global de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: ORIGEM DOS RECURSOS:

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001

CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA

CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TERCEIRA PJ

RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 18 DE janeiro de 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 10518326

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 008 2022**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2022-DISPEN, vem emitir a presente declaração de dispensa de

licitação, amparada no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na assessoria de imprensa institucional, na manutenção das redes sociais, e alimentação do site com notícias da Câmara Municipal de Upanema/RN, no exercício de 2022, pelo valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 14 de Janeiro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 63865878

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 008 2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PAULO HENRIQUE XAXA GOMES 05157630476, referente à contratação de empresa especializada na assessoria de imprensa institucional, na manutenção das redes sociais, e alimentação do site com notícias da Câmara Municipal de Upanema/RN, no exercício de 2022..

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

Contratado.....: PAULO HENRIQUE XAXA GOMES 05157630476

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 14 de Janeiro de 2022

UPANEMA - RN, 14 de Janeiro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 20885703

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 30104151

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada na assessoria de imprensa institucional, na manutenção das redes sociais, e alimentação do site com notícias da Câmara Municipal de Upanema/RN, no exercício de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 008 2022

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: PAULO HENRIQUE XAXA GOMES 05157630476

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

OBJETO.....: contratação de empresa especializada na assessoria de imprensa institucional, na manutenção das redes sociais, e alimentação do site com notícias da Câmara Municipal de Upanema/RN, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 85235084

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

### PORTARIA

## PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Portaria Nº 001/2022

Em, 18 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

### R E S O L V E:

1. Nomear MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 055.766.704-69 e Registro Geral nº 002.405.385 SSP/RN, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA MELO, CPF nº 903.876.194-53 e GISELA TAVARES DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 124.905.994-10 e Registro Geral nº 002.562.003 SSP/RN e para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.
2. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do poder legislativo durante o exercício de 2022, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
3. O mandamento da Comissão ora nomeada tem vigência de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Mícarlo Tomas de Oliveira

Presidente

Publicado por: José Mícarlo Tomas de Oliveira  
Código Identificador: 16258214

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATOS Nº 002/2022

PORTARIA Nº 02/2022.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora

GISELA TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 124.905.994-10 e Registro Geral nº 002.562.003 SSP/RN, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022..

Vera Cruz/RN, em 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Mícarlo Tomas de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por: José Mícarlo Tomas de Oliveira  
Código Identificador: 20300024

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

**020/2021**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Vera Cruz.

Portaria Nº 020/2021

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Em, 31 de dezembro de 2021.

José Micarlo Tomas de Oliveira

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA  
CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município,  
combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**Publicado por:** José Micarlo Tomas de Oliveira  
**Código Identificador:** 42185681

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE Nº  
003/2022**

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar CAIO CESAR DE SOUZA MELO,  
inscrito no CRC/RN sob o nº 13.281, e CPF sob o nº  
065.500.904-31, do cargo de provimento em comissão de  
Assessor Contábil da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogam as disposições em  
contrário.

Portaria Nº 003/2022

Em, 18 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

### RESOLVE:

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

José Mícarlo Tomas de Oliveira

Presidente

1 - Nomear LÚCIA MARIA DE SOUZA, inscrita no CRC/RN sob o nº 6985, e CPF nº 500.652.464.20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** José Mícarlo Tomas de Oliveira  
**Código Identificador:** 48023500



### Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022

**Processo de Despesa:** 5/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 002.639.904-00

**Nome/Razão Social do Contratado:** JAIRO PROCÓPIO DE MOURA

**Endereço do Contratado:** AVENIDA RAIMUNDO CHAVES, 1660, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP: 59.064-368

**Objeto da Despesa:** Locação de um imóvel, situado à Praça Manuel Januário Cabral, nº 54 – Centro – Lajes/RN.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de imóvel	Mês	12	2.050,0000	24.600,00
Total do contrato em R\$					24.600,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 2/2022

**Data do Termo:** 17/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais )

**Vigência do Contrato:** 17/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes



### Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2022

**Processo de Despesa:** 6/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 40.998.734/0001-26

**Nome/Razão Social do Contratado:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

**Endereço do Contratado:** RUA JUAREZ TAVORA, 3370, CANDELARIA, NATAL/RN

CEP:59065300

**Objeto da Despesa:** Contratação de empresa para a prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, pela Câmara Municipal de Lajes/RN.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	Mês	12	1.360,0000	16.320,00
Total do contrato em R\$					16.320,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 3/2022

**Data do Termo:** 17/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais)

**Vigência do Contrato:** 17/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes



## Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

**Processo de Despesa:** 8/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 07.953.070/0001-03

**Nome/Razão Social do Contratado:** J N DE MACEDO JUNIOR

**Endereço do Contratado:** R ARISTOFANES FERNANDES, 154, ALTO DO TRIANGULO, ANGICOS/RN CEP:59515000

**Objeto da Despesa:** Serviços de hospedagem, manutenção e atualização do website institucional, para câmara municipal de vereadores de Lajes/RN, durante o ano de 2022.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de desenvolvimento, hospedagem, backups, e atualização do website institucional.	Mês	12	700,0000	8.400,00
Total do contrato em R\$					8.400,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 5/2022

**Data do Termo:** 17/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 17/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 15/2022	Período: 04/01/2022 a 07/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.520,00
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total	
			RENE LIMA LOPES 12190388490	JONATHAS DOS SANTOS FERREIRA 70489792405	JEREMIAS DIANTAS DA SILVA 00000000000							
11 - 00000037 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais. Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.	12,00	Mês	1.470,00	1.450,00	1.450,00						1.450,00	17.520,00
Valor Médio Total do Lote												17.520,00
Totais			17.540,00	17.760,00	17.520,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 68274133

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 04/01/2022

Data Término: 07/01/2022

Nº Processo: 15/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via live nas redes sociais oficiais, serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
<b>1</b>	<b>Mês</b>	<b>12,00</b>
<b>Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais, Prestação de Serviço de programação visual, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos das sessões institucionais.</b>		
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
32.718.166/0001-34 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475		1.460,00
43.302.659/0001-05 - RENE LIMA LOPES 12190388490		1.470,00
44.299.408/0001-81 - JONATHAS DOS SANTOS FERREIRA 70489792405		1.480,00
Valor Final:		<b>1.460,00</b>
Valor Total:		<b>17.520,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>17.520,00</b>
Total:		<b>17.520,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **EXTRATO**



### Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2022

**Processo de Despesa:** 7/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Lajes/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 04.180.620/0001-00

**Nome/Razão Social do Contratado:** AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço do Contratado:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 4477, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN CEP:59070600

**Objeto da Despesa:** Locação de 10 (dez) notebooks para a Câmara Municipal Lajes/RN.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação mensal de 10 Notebooks com as configurações mínimas recomendadas: - Processador igual ou similar a Intel I3 5º geração ou superior. - 4 GB de memória RAM ou superior - Tela de no mínimo, 14" - HD no mínimo 500 GB - Necessário sistema operacional Microsoft Windows 10 - Necessário pacote Office 2013 ou superior - Fone de Ouvido c/ microfone.	Mês	06	2.500,0000	15.000,00
Total do contrato em R\$					15.000,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa Nº 4/2022

**Data do Termo:** 17/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 15.000,00 (quinze mil reais)

**Vigência do Contrato:** 17/01/2022 à 30/06/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Lajes

**Publicado por:**  
Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 81538118

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

**Partes:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**.Contratado.....:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com endereço na Rua Mermoz, nº 150, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-250.

#### ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	QUANTIDADE	TOTAL
1	Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00

**VALOR.....:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal...:** art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Governador Dix-Sept Rosado - RN, 17 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 40562705

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

**Partes:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**.Contratado.....:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000.

#### ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	QUANTIDADE	TOTAL
1	Serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN	R\$ 850,00	12	R\$ 10.200,00

**VALOR.....:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal...:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Governador Dix-Sept Rosado - RN, 17 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 85316160



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**Partes:** TELEMAR NORTE LESTE S/A e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**.Contratado.....:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, CEP: 20230-070.

**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	QUANTIDADE	TOTAL
1	Serviço de telefonia fixa para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00

**VALOR.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal...:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Governador Dix-Sept Rosado - RN, 17 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

DECRETO Nro 00002/21, de 06 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.529,18 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.529,18 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.529,18 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 06 de Dezembro de 2021

---

AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 06 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Camara Municipal de Triunfo Potiguar		
3.1.90.11.00	Manutenção da Camara Municipal		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.529,18
TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar			5.529,18
TOTAL GERAL			5.529,18

Triunfo Potiguar, 06 de Dezembro de 2021.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 06  
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Triunfo Potiguar		
3.1.90.13.00	Manutenção da Câmara Municipal		
10010000	Obrigações patronais		
	Recurso Ordinário		1.529,18
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar			5.529,18
TOTAL GERAL			5.529,18

Triunfo Potiguar, 06 de Dezembro de 2021.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 48023837



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA  
SAÚDE/RN**

Ao dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, com a presença da Mesa Diretora, tomou posse ao cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal, o vereador **Paulo César Florêncio de Souza**, em decorrência da vacância do referido cargo, declarada pelo ato da mesa diretora nº 01/2021.

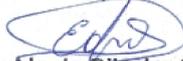
Em conformidade com os termos do Art. 26º do Regimento Interno, que preceitua: "*ocorrendo, a qualquer tempo, vaga na presidência da Câmara assumirá o 1º Vice Presidente*".

Para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que será devidamente assinado pelo Presidente da Câmara empossado e os demais membros da Mesa Diretora.

Boa Saúde/RN, 08 de Setembro de 2021.

  
Paulo César Florêncio de Souza  
Presidente

  
Silvana Carlos da Silva  
2ª Vice presidente

  
Evaldo de Oliveira Gomes  
1º Secretário

  
Erinaldo Nascimento da Silva  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 61066841



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

**Partes:** ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**.Contratado.....:** ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, CPF: 102.304.494-33, com endereço na Rua Cônego Soares, nº 25, bairro Centro, CEP: 59760-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE	R\$ 58,00	50	R\$ 2.900,00
2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE + BANHO DE ÓLEO	R\$ 82,00	12	R\$ 984,00
3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE + POLIMENTO MANUAL	R\$ 85,00	10	R\$ 850,00
4	LAVAGEM DE MOTOR + VERNIZ DE MOTOR	R\$ 85,00	6	R\$510,00
5	HIGIENIZAÇÃO INTERNA	R\$ 250,00	7	R\$ 1.750,00
6	REVITALIZAÇÃO DE FARÓIS	R\$ 120,00	4	R\$ 480,00
7	POLIMENTO COM POLITRIZ	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00

**VALOR.....:** R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais), a depender do consumo.

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal...:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Governador Dix-Sept Rosado - RN, 18 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**Partes:** AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470 e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

**Objeto.....:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do website institucional Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**.Contratado.....:** AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, inscrito no CNPJ nº 36.308.772/0001-32, com endereço na Rua Aristófanês Fernandes, nº 154-A, bairro Alto do Triângulo, CEP: 59515-000, Angicos/RN.

**ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	QUANTIDADE	TOTAL
1	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do website institucional Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00

**VALOR.....:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

**PRAZO.....:** 12 meses.

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

**Fundamento Legal...:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Governador Dix-Sept Rosado - RN, 18 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 87744806

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDE 8ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (M)	
	(Contas 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.620,34	57.752,61	57.752,65	57.466,95	47.994,38	73.424,41	57.609,95	57.609,95	58.073,28	57.609,95	47.594,90	70.233,09	709.246,44	0,00
Pessoal Ativo	58.620,34	57.752,61	57.752,65	57.466,95	47.994,38	73.424,41	57.609,95	57.609,95	58.073,28	57.609,95	47.594,90	70.233,09	709.246,44	0,00
Vacaciones, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.905,36	47.960,64	47.964,68	47.594,95	42.594,91	53.789,47	47.594,96	47.594,91	47.966,31	47.594,96	55.039,07	597.624,71		
Obrigações Patroais	9.754,98	9.754,97	10.157,97	9.871,97	0,00	19.638,94	10.014,97	10.014,97	10.014,97	0,00	22.985,02	121.821,73		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (L do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte Trabalho (Decreto nº 720/2007 - FCE-RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.620,34	57.752,61	57.752,65	57.466,95	47.994,38	73.424,41	57.609,95	57.609,95	58.073,28	57.609,95	47.594,90	70.233,09	709.246,44	0,00

DESCRIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.962.476,38	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	25.962.476,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	709.246,44	2,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (revisão I, II e III, art. 20 da LRF)	1.557.748,53	6,00
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,9% a VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.479.841,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 a VIII) (mesmo II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.401.973,72	5,40

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data do emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh e mm".

1. Nos demonstrativos elaborados no pré-imposto e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

Limite Mensal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL												
	"Exercício em que ocorre o limite"				"Exercício do primeiro período seguinte"				"Exercício do segundo período seguinte"				
	"Quadrimestre Saneado"		"Principio período seguinte"		"Principio período seguinte"		"Segundo período seguinte"		"Segundo período seguinte"		"Segundo período seguinte"		
% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1,3 do Excedente (d) = (1,3 * c)	Limite	% DTP	Redutor Resultado	Limite	% DTP	Redutor Resultado	Limite	% DTP	Redutor Resultado	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	(j) = (g-i)	(k) = (a)	(l)	(m) = (j-i)	(n) = (a)	(o)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Icone Sistemas

Publicado por:  
Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 74874157

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2021

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>-\leq\%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:  
Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 83051826

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2021

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobilária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – BCL		VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:  
Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 16010612

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") - MDF 9ª Edição

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscricão em Restos a Pagar Não Processados de Exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Inutilidade Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscricão em Restos a Pagar dos Processados de Exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>26.797,55</b>	<b>0,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.743,55</b>	<b>19.560,98</b>	<b>0,00</b>	<b>7.182,57</b>	
Recursos Ordinários	26.797,55	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	26.743,55	19.560,98	0,00	7.182,57	
Outros Recursos Não Vinculados											
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>											
Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação											
Transferências do FUNDEB											
Outros Recursos Vinculados à Educação											
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde											
Outros Recursos Vinculados à Saúde											
Recursos Vinculados à Assistência Social											
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário											
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro											
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)											
Recursos de Alienação de Bens/Mov.											
Outros Recursos Vinculados											
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.797,55</b>	<b>0,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.743,55</b>	<b>19.560,98</b>	<b>0,00</b>	<b>7.182,57</b>	

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh e mm".  
NOTA:

**Publicado por:**  
Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 52683223

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			25.962.476,30
Receita Corrente líquida Ajustada			25.962.476,30
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		709.246,44	2,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		1.557.748,58	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1.479.861,15	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.154.971,56	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	19.560,98	7.182,57	
FONTE:			

Publicado por:  
Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 51752884

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	54.184,36	69.916,98	79.302,73	68.594,37	68.086,44	65.154,90	57.843,23	59.069,58	51.333,48	69.119,05	55.140,64	69.089,74	756.625,50	0,00
Pessoal Ativo	54.184,36	69.916,98	79.302,73	68.594,37	68.086,44	65.154,90	57.843,23	59.069,58	51.333,48	69.119,05	55.140,64	69.089,74	756.625,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.184,36	58.160,30	57.481,58	56.059,64	56.059,64	53.283,44	47.055,64	47.055,64	51.333,48	47.055,64	47.055,64	47.035,57	621.912,57	0,00
Obrigações Patronais	0,00	11.756,68	21.821,15	12.538,73	12.030,80	11.871,46	10.787,59	12.013,94	0,00	22.063,41	8.085,00	12.054,17	135.012,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resenra e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	54.184,36	69.916,98	79.302,73	68.594,37	68.086,44	65.154,90	57.843,23	59.069,58	51.333,48	69.119,05	55.140,64	69.089,74	756.625,50	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												33.364.130,79	2,27	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												33.364.130,79	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)												756.625,50	2,27	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												2.001.947,85	6,50	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.901.750,46	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.801.663,96	5,40	

LEONARDO GOMES DE FIGUEIREDO  
Presidente da Câmara

THAISA PINHEIRO MACEDÁ DA SILVA  
Controlador

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE  
CONTADOR

Publicado por:  
Leonardo Gomes de Figueiredo  
Código Identificador: 22360515

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Exercício Financeiro: 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Pág: 1/1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

LEONARDO GOMES DE FIGUEIREDO  
Presidente da Câmara

THAISA PINHEIRO MACÉDO DA SILVA  
Controlador

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE  
CONTADOR

Publicado por:  
Leonardo Gomes de Figueiredo  
Código Identificador: 37775618

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.364.130,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	756.825,50	2,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.001.847,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.901.755,46	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

LEONARDO GOMES DE FIGUEIREDO  
Presidente da Câmara

THAISA PINHEIRO MACÊDO DA SILVA  
Controlador

MAGNA EMANUELA CAVALCANTE  
CONTADOR

Publicado por:  
Leonardo Gomes de Figueiredo  
Código Identificador: 70857563

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2022

<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade	<b>Data de abertura:</b>	17/01/2022
<b>Número/Ano:</b>	2/2022	<b>Data homologação:</b>	
<b>Data adjudicação:</b>	17/01/2022	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Tipo de avaliação:</b>	Global	<b>Condição de pagamento:</b>	Transferência Bancária
<b>Modo de disputa:</b>		<b>Registro de preço:</b>	Não
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Chamamento:</b>	Não

#### Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total estimado do vencedor
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08.334.385/0001-35	R\$ 3.600,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 17 de Janeiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **HOMOLOGAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN**  
**CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN  
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br  
www.lagoanova.rn.leg.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2022

**Modalidade:** Inexigibilidade  
**Número/Ano:** 2/2022  
**Data adjudicação:** 17/01/2022  
**Tipo de avaliação:** Global  
**Modo de disputa:**  
**Credenciamento:** Não  
**Data de abertura:** 17/01/2022  
**Data homologação:** 17/01/2022  
**Critério de avaliação:** Menor preço  
**Condição de pagamento:** Transferência Bancária  
**Chamamento:** Não  
**Registro de preço:** Não

**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total estimado do vencedor
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08.334.385/0001-35	R\$ 3.600,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>

Valor Total: R\$ 3.600,00

Fornecedor	Exclusivo	Valor estimado global
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	Não Exclusivo	R\$ 3.600,00

LAGOA NOVA, 17 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Publicado por:  
JAMIVAL CARVALHO DE ALMEIDA  
Código Identificador: 32001301

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física/jurídica na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de bens da câmara municipal de Marcelino vieira-RN

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação destes serviços de limpeza e conservação, que visa os serviços comuns e tem caráter continuado, visa prover a Câmara municipal de Marcelino Vieira de uma prestadora de serviços com pessoal qualificado que dará apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento/missão institucional, contribuindo ainda, para a melhoria dos serviços prestados pela mesma. Além disso, trata-se do cumprimento da obrigação em conservar e manter o bem público.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 03341837400 no valor final de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**. Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000  
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte  
camaramarcelinovieiram@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

MARCELINO VIEIRA - RN, 11/01/2022

*Maxmiliano de Souza Lima*  
MAXMILIANO DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL

Portaria 22/2021

DO-FECAM - EDIÇÃO Nº: 1156

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000  
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte  
camaramarcelinovieiram@gmail.com

**Publicado por:**  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
**Código Identificador:** 41518718

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do processo administrativo de dispensa de licitação nº 34, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Contratação de pessoa física/jurídica na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de bens da câmara municipal de Marcelino vieira-RN**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 12/01/2022.

  
MAXMILIANO DE SOUZA LIMA  
Presidente da CPL  
Portaria 22/2021  
DO-FECAM - EDIÇÃO Nº: 1156

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000  
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte  
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 38331766

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 - CMMV/RN -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/22**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere à Contratação de pessoa física/jurídica na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de bens da câmara municipal de Marcelino vieira-RN.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação destes serviços de limpeza e conservação, que são serviços comuns e tem caráter continuado, visa prover a Câmara municipal de Marcelino Vieira de uma prestadora de serviços com pessoal qualificado que dará apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento/missão institucional, contribuindo ainda, para a melhoria dos serviços prestados pela mesma. Além disso, trata-se do cumprimento da obrigação em conservar e manter o bem público.

**DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 03341837400, com endereço na R TRAVESSA DESEMBARGADOR LICURGO NUNES,20,MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 26.972.863/0001-14.

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

**DA BASE LEGAL:**

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 12 de janeiro de 2022.

**Ordenador de despesas:**

  
JOSÉ EDNALDO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O)  
DISPENSA Nº 00001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/22**

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08392995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **JOSE EDNALDO VIEIRA**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: **FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 03341837400**, com endereço na R TRAVESSA DESEMBARGADOR LICURGO NUNES, 20, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n.º 26.972.863/0001-14, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de bens da câmara municipal de Marcelino vieira-RN. Valor total: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir de 12 de janeiro de 2022, data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: JOSE EDNALDO VIEIRA e FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA.

MARCELINO VIEIRA/RN, 12 de janeiro de 2022.

  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Ordenado(a) de Despesas

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000  
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte  
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 38741418

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46  
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **J D DUARTE DE LIMA (39.964.329/0001-08)**, referente à Contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência.

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	4055 - Serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de execução de despesas. a) Análise e acompanhamento de processo de compras; b) Auxílio na elaboração de minutas de editais e contratos; c) Auxílio na formulação de documentos e termos de referência; d) Análise e acompanhamento de processo de compras; e) Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios; f) Análise e acompanhamento de procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade; g) Acompanhamento de todas as fases do processo de licitação e contratos oriundos dos certames promovidos. h) Auxílio e estruturação em publicações vinculadas a Câmara Municipal (FECAMRN, PORTAL DA TRANSPARENCIA)	MÊS	11	1.500,00	16.500,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.500,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, Coronel João Pessoa/RN, 18 de Janeiro de 2022

**JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN – WWW.CORONELJOAOPESSOA.RN.GOV.BR  
TEL: (84) 3357.0119 - E-MAIL: CAMARACJP@HOTMAIL.COM | PODERLEGISLATIVOCCJP@HOTMAIL.COM  
**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 83187654



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Riachuelo  
CNPJ: 24.365.660/0001-34

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti - Centro, Riachuelo/RN CEP 59470-000

AVERBADO



### Ata da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo Gestão 2022

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, realizada no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois. Às 10:00 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois (2022), sob a presidência do Vereador Francisco de Assis Gabriel Pereira, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, eleita para o ano de 2022. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e pediu à Segunda Secretária, vereadora Maria das Neves Basílio Cavalcanti Filha Avelino que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença de todos. Prosseguindo, declarou empossada a Mesa Diretora desta Casa para o ano de 2022, composta pelos vereadores Washington José Alves Fagundes de Melo (PSD) como PRESIDENTE, Francisco de Assis Gabriel Pereira (PSD), VICE-PRESIDENTE, Maria das Neves Basílio Cavalcanti Filha Avelino, PRIMEIRA SECRETÁRIA (MDB) e Francisca Rosineide Ribeiro (PSD), SEGUNDA SECRETÁRIA. A seguir, passou a palavra aos vereadores, não havendo, porém, quem quisesse fazer uso, o Senhor Presidente encerrou a reunião quando eram 10:50, dez horas e cinquenta minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Francisca Rosineide Ribeiro, Segunda Secretária, mandei lavrar a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

Palácio Vereador Chico Mora em 01 de janeiro de 2021.

01. Antonio Thiago M. da Silva Antonio Thiago M. da Silva
02. Claudymar Felipe da Silva Claudymar Felipe da Silva
03. Cleoneide Acioli da Silva Cleoneide Acioli da Silva
04. Francisca Rosineide Ribeiro Francisca Rosineide Ribeiro
05. Francisco de Assis Gabriel Pereira Francisco de Assis G. Pereira
06. Graciliano Belchior de Medeiros Graciliano Belchior de Medeiros
07. Maria das Neves B. Cavalcanti F. Avelino Maria das Neves Basilio Cavalcanti Filha Avelino
08. Valdenis dos Santos Valdenis dos Santos
09. Washington José Alves F. de Melo Washington Jose Alves F. de Melo



Publicado por:  
Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
Código Identificador: 43122007

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**  
**CNPJ: 08.712.457/0001-30**  
**RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO**  
**CEP: 59170-000**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17010001/22

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO** .....: Confecção de placas legislativas para a Câmara Municipal de Arez/RN.

**CONTRATADO**.....: EDINALDO FLORÊNCIO DA SILVA 92725562449 – CNPJ: 43.333.652/0001-50

**FUNDAMENTO LEGAL** ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.699,92 (mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA**.....: 17 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

Giovana Barbosa do Nascimento  
Comissão de Licitação  
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:**  
KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 62612674

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**CNPJ 08.470.502/0001-98**  
Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
[www.camaradecurraisnovos.com.br](http://www.camaradecurraisnovos.com.br)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2022**

**Modalidade:** Licitação dispensável

**Número/Ano:** 2/2022      **Data de abertura:** 17/01/2022  
**Data adjudicação:** 18/01/2022      **Data homologação:** 18/01/2022  
**Tipo de avaliação:** Por item      **Critério de avaliação:** Menor preço  
**Modo de disputa:** Fechado      **Condição de pagamento:** DEPOSITO BANCARIO

**Credenciamento:** Não      **Chamamento:** Não      **Registro de preço:** Não

**Objeto da licitação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESKTOP E NOTBOOK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE (ETHERNET E WI-FI) BEM COMO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
CAIO DENIO SILVA SANTOS	20.307.068/0001-25	R\$ 12.540,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 12.540,00</b>

CAIO DENIO SILVA SANTOS - Não Exclusivo		Valor Total:		R\$ 12.540,00	
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2950	Manutenção preventiva e corretiva de Desktop e Notebook, serviço de manutenção de Rede (Ethernet e Wifi) bem como atualização e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Currais Novos.	mes	12.0000	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00

CURRAIS NOVOS, 18 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DA COSTA  
CPF: 07251846470

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS</b> <b>CNPJ 08.470.502/0001-98</b> Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000 Fone: (84) 34121567- E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com <a href="http://www.camaradecurraisnovos.com.br">www.camaradecurraisnovos.com.br</a>
---	---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2022</b>			
<b>Modalidade:</b>	Licitação dispensável		
<b>Número/Ano:</b>	2/2022	<b>Data de abertura:</b>	17/01/2022
<b>Data adjudicação:</b>	18/01/2022	<b>Data homologação:</b>	18/01/2022
<b>Tipo de avaliação:</b>	Por item	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Modo de disputa:</b>	Fechado	<b>Condição de pagamento:</b>	DEPOSITO BANCARIO
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Chamamento:</b>	Não
		<b>Registro de preço:</b>	Não
<b>Objeto da licitação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESKTOP E NOTEBOOK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE (ETHERNET E WI-FI) BEM COMO ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN		

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
CAIO DENIO SILVA SANTOS	20.307.068/0001-25	R\$ 12.540,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 12.540,00</b>

#### CAIO DENIO SILVA SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
2950	Manutenção preventiva e corretiva de Desktop e Notebook, serviço de manutenção de Rede (Ethernet e Wifi) bem como atualização e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Currais Novos.	mes	12.0000	R\$ 1.045,0000	R\$ 12.540,00

Valor Total: R\$ 12.540,00

CURRAIS NOVOS, 18 de janeiro de 2022

JOSÉ CARLOS DA COSTA  
CPF: 07251846470

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **EDITAL**



Edital de Convocação de sessão extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, ao final assinado convoca os Vereadores e Vereadoras para a realização de uma sessão extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, para o dia 21 de janeiro de 2022, às 9h, com fundamento no parágrafo segundo do Art. 15 da Lei Orgânica do Município c/c a alínea a) do inciso XXV do Art. 39 do Regimento Interno – Resolução nº 0006/2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Projeto de Lei nº 01/2022 dispendo sobre a organização administrativa dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências.

Rio do Fogo/RN em, 18 de janeiro de 2022.

Raimundo Barbosa de Melo

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Raimundo Barbosa de Melo  
**Código Identificador:** 41272713

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
*Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN*  
*CNPJ: 12.993.549/0001-03*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCANTIL SANTANENSE LTDA (37.364.928/0001-65), referente à Aquisição de Material de Consumo - Produtos alimentícios e de Limpeza.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN, 18/01/2022  
Elienilson Ferreira Fontes

**Publicado por:**  
José Isak de Oliveira Fontes  
**Código Identificador:** 67737216

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN  
CNPJ: 12.993.549/0001-03

### Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 18010001/2022

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Produtos alimentícios e de Limpeza

Contratado: <MARCANTIL SANTANENSE LTDA (37.364.928/0001-65)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.517,44

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 18/01/2022

**Publicado por:**  
José Isak de Oliveira Fontes  
**Código Identificador:** 11770253

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**CNPJ 08.470.502/0001-98**

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

[www.camaradecurraisnovos.com.br](http://www.camaradecurraisnovos.com.br)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4414/2022**

**Modalidade:**

Licitação dispensável

**Número/Ano:**

3/2022

**Data de abertura:**

18/01/2022

**Data adjudicação:**

18/01/2022

**Data homologação:**

18/01/2022

**Tipo de avaliação:**

Global

**Critério de avaliação:**

Menor preço

**Modo de disputa:**

Fechado

**Condição de pagamento:**

BOLETO

**Credenciamento:**

Não

**Chamamento:**

Não

**Registro de preço:**

Não

**Objeto da licitação:**

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVISÃO NOS PONTOS DE TV POR ASSINATURA DOS ANDARES SUPERIORES E TÉRREO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN, COM POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DA TV CÂMARA

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação empresa a seguir:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
SIDYS COMUNICACOES LTDA	31.329.267/0001-50	R\$ 1.248,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.248,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.248,00**

Fornecedor	Exclusivo	Valor global
SIDYS COMUNICACOES LTDA	Não Exclusivo	R\$ 1.248,00

CURRAIS NOVOS, 18 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 07617307

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA



### CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

[www.camaradecurraisnovos.com.br](http://www.camaradecurraisnovos.com.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 4414/2022

**Modalidade:**

Licitação dispensável

**Número/Ano:**

3/2022

**Data de abertura:**

18/01/2022

**Data adjudicação:**

18/01/2022

**Data homologação:**

18/01/2022

**Tipo de avaliação:**

Global

**Critério de avaliação:**

Menor preço

**Modo de disputa:**

Fechado

**Condição de pagamento:**

BOLETO

**Credenciamento:**

Não

**Chamamento:**

Não

**Registro de preço:**

Não

**Objeto da licitação:**

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVISÃO NOS PONTOS DE TV POR ASSINATURA DOS ANDARES SUPERIORES E TÉRREO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN, COM POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DA TV CÂMARA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
SIDYS COMUNICACOES LTDA	31.329.267/0001-50	R\$ 1.248,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.248,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.248,00**

Fornecedor	Exclusivo	Valor global
SIDYS COMUNICACOES LTDA	Não Exclusivo	R\$ 1.248,00

CURRAIS NOVOS, 18 de janeiro de 2022

JOSÉ CARLOS DA COSTA  
CPF: 07251846470

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Palácio Francisco Edivan da Costa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada na Rua Mermoz, Nº 150, Baldo-Natal/RN, CEP: 59.025-250.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Valor Global Estimado:** R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Eliodelson Bezerra da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00  
Av. Afirton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

**Publicado por:**  
Eliodelson Bezerra da Silva  
**Código Identificador:** 61202665

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	39.418,52	47.556,68	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	43.861,74	559.397,03	0,00
Pessoal Ativo	39.418,52	47.556,68	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	43.861,74	559.397,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.418,52	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	39.991,27	479.322,43	0,00
Obrigações Patronais	0,00	7.963,41	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	7.626,74	9.074,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	39.418,52	47.556,68	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	47.618,01	43.861,74	559.397,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.696.460,24	2,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.696.460,24	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIa)													559.397,03	2,36	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.421.737,81	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.350.650,92	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.278.608,05	5,40	

Usuário

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 34522732



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

Período de Referência: 3º Quadrimestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.930.979,24	7.930.979,24	7.930.979,24	7.930.979,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.930.979,24	7.930.979,24	7.930.979,24	7.930.979,24
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.930.424,81	7.930.424,81	7.930.424,81	7.930.424,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.687.210,62	7.687.210,62	7.687.210,62	7.687.210,62
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	199.024,30	199.024,30
Com Instituição Não Financeira	44.189,89	44.189,89	44.189,89	44.189,89
Demais Dívidas Contratuais	554,43	554,43	554,43	554,43
Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.920.892,33	1.091,96	60,97	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.920.892,33	1.091,96	60,97	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.292,33	1.091,96	60,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)	1.400,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.010.086,91	7.929.887,28	7.930.918,27	7.930.979,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.701.816,11	21.371.259,64	21.475.814,34	23.696.460,24
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,31	37,11	36,92	33,46
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	29,03	37,10	36,92	33,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.842.179,33	25.645.511,57	25.770.977,21	28.435.752,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	23.080.960,41	23.193.879,49	25.592.177,06
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: 3º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.371.259,64	21.475.814,34	23.696.460,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	4.701.677,12	4.724.679,15	5.213.221,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.696.460,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.791.433,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.412.290,27	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.658.752,22	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Exercício Financeiro: 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 45832842

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.696.460,24	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		559.397,03	2,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.421.787,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.350.698,23	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 52007530

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	45.757,92	42.628,73	42.713,00	42.713,00	42.713,00	46.363,00	42.713,00	42.713,00	43.979,96	44.112,65	44.112,65	50.256,83	535.774,44	0,00
Pessoal Ativo	45.757,92	42.628,73	42.713,00	42.713,00	42.713,00	46.363,00	42.713,00	42.713,00	43.979,96	44.112,65	44.112,65	50.256,83	535.774,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.757,92	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	38.950,00	35.300,00	35.300,00	36.566,66	36.566,66	36.566,66	38.950,00	445.157,90	0,00
Obrigações Patronais	0,00	7.328,73	7.413,00	7.413,00	7.413,00	7.413,00	7.413,00	7.413,00	7.413,00	7.545,99	7.545,99	16.396,83	90.616,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resença e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.944,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	34.813,32	42.628,73	42.713,00	42.713,00	42.713,00	46.363,00	42.713,00	42.713,00	43.979,96	44.112,65	44.112,65	50.256,83	524.823,84	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												20.020.194,94	2,62	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												20.020.194,94	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIa) = (III)												50.256,83	2,52	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.201.211,10	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.141.150,54	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.081.089,99	5,40	

Usuário

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 55162063

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Período de Referência: 3º Quadrimestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	12.096,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	12.096,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	12.096,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	-12.096,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	15.946.658,38	18.559.987,46	20.020.184,94
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-0,06	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	19.135.990,06	22.271.984,95	24.024.221,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	17.222.391,05	20.044.786,46	21.621.799,74
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.858.092,28	20.020.184,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Demonstrativo das Operações de Crédito  
Período: JULHO - DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.020.184,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.203.229,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.882.906,63	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.401.412,95	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Exercício Financeiro: 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 58540665

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.020.184,94	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		524.829,84	2,62
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.201.211,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.141.150,54	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

**Publicado por:**  
Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 06841758

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - EXTRATO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN CEP: 59255000 CNPJ: 08.539.819/0001-33

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022

**Processo de Despesa:** 6/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 22.060.790/0001-33

**Nome/Razão Social do Contratado:** JOÃO MARIA C.N. SOBRINHO

**Endereço do Contratado:** RUA CAMINHO DAS CARAVELAS, 40, CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM/RN CEP:59156202

**Objeto da Despesa:** Serviço de atualização e manutenção do site oficial, no que corresponde a publicação de imagens, vídeos, áudios, documentos e informações enviadas pela contratante, implementação e adequação de sistemas no site e hospedagem do site da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**Descrição do Item da Despesa:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.	Mês	12	1.400,0000	16.800,00
Total do contrato em R\$					16.800,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa nº 2/2022

**Data do Termo:** 18/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 18/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0002 - Melhorar as Condições do Poder Legislativo Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Santo Antônio

**Publicado por:**  
Luiz Nogueira de Lima Junior  
**Código Identificador:** 44682542

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1322

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - EXTRATO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN CEP: 59255000 CNPJ: 08.539.819/0001-33

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2022

**Processo de Despesa:** 7/2022

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

**CPF/CNPJ do Contratado:** 099.577.044-19

**Nome/Razão Social do Contratado:** VITOR COUTINHO DO VALE

**Endereço do Contratado:** RUA MANOEL PINHEIRO, 27, CENTRO, Montanhas/RN CEP:59198000

**Objeto da Despesa:** Prestação de serviço de assessoria e orientação, na implantação de rotinas e procedimentos administrativos, com ênfase na efetivação das ações de gestão e controle, atuando junto ao Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa, visando o atendimento das normas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo, a saber o TCE/RN, os quais na sua maioria requerem urgência de atendimento, prevenindo assim a gestão de descumprimento dos prazos estabelecidos.

#### Descrição do Item da Despesa:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de assessoria e orientação, na implantação de rotinas e procedimentos administrativos, com ênfase na efetivação das ações de gestão e controle, atuando junto ao Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa.	Mês	12	1.350,0000	16.200,00
Total do contrato em R\$					16.200,00

**Tipo Procedimento Licitatório:** Dispensa nº 3/2022

**Data do Termo:** 18/01/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**Valor Global do Contrato:** 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

**Vigência do Contrato:** 18/01/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0002 - Melhorar as Condições do Poder Legislativo Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Santo Antônio

**Publicado por:**  
Luiz Nogueira de Lima Junior  
**Código Identificador:** 66028051

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

##### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.